



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 103/2022**

**Data:** 15 de setembro de 2022

**Horário:** 09h

**Processo nº:** 2022.0000.606.3765

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual São João, do município de Aparecida do Rio Doce - GO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 2.664.846,64** (dois milhões seiscientos e sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 19.08.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 29.08.2022 e no site da Secretaria de Educação site [educacao.go.gov.br](http://educacao.go.gov.br), no dia 29.08.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Civis José Luis Pelosi, Rafael Carneiro Rocha, Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges e Marisa Leal de Araújo, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1. Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 2. S.C Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 3. Prime Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 4. Triady Construtora e Incorporadora Ltda-EPP, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 5. Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 6. F. G. Cruz ME, CNPJ: 23.811.887/0001-01 e 7. Excel Comércio e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 37.301.317/0001-78.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que todas as empresas participantes estão **HABILITADAS**, por apresentar a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnico da SUPINFRA e membros da Comissão.

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**

Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**

Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**

Membro Suplente C.P.L

**José Luis Pelosi**  
Engenheiro Civil

**Rafael Carneiro Rocha**  
Engenheiro Civil

**Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges**  
Engenheira Civil

**Marisa Leal de Araújo**  
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 19/09/2022, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 20/09/2022, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 20/09/2022, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000033812448** e o código CRC **FE33B5D6**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, QD. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006063765



SEI 000033812448